

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 33/DRH/SP/CONT

Por despacho de 20 de Fevereiro de 2012 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Licenciado(a) Alberto Manuel Peixoto Pinto, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial – 50%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50%, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com início a 27 de Fevereiro de 2012 cessando a 6 de Julho de 2012.

20 de Fevereiro de 2012 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.

Proposta de contratação/relatório

Proposta de Contratação como Assistente Convidado em Regime de Tempo Parcial a 50% do Licenciado **ALBERTO MANUEL PEIXOTO PINTO**, nos termos dos artigos 1º, 4º e 5º do “Regulamento de Contratação de pessoal docente, especialmente contratado, ao abrigo do artigo 8º do ECPDESP do IPP” aprovado por Despacho IPP/P nº 4923/2011, de 9/02 e publicado no D.R. nº56, de 21/03, II série;

Considerando a necessidade de serviço lectivo, propõe-se a seguinte contratação:

ALBERTO MANUEL PEIXOTO PINTO

1)-Curriculum

Licenciatura em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto (1990), com a classificação final de 13 valores.

Doutorando em Psicologia do Trabalho e das Organizações - Universidade de Évora - 2010 -2013 (concluída a parte curricular do programa).

Pós-Graduação em Gestão Estratégica de Recursos Humanos - ISMAI (2000-2001).

Pós-Graduação em Gestão de Marketing - IPAM (2002-2003).

Tem cerca de 20 anos de experiência de funções de gestão, com particular incidência na gestão de pessoas, dinamização de grupos e motivação de equipas.

Tem cerca de 13 anos de experiência como docente do ensino superior no ISMAI, na área de Comportamento Organizacional e de Gestão de Pessoas, sendo actualmente responsável por várias Unidades Curriculares nesta instituição.



2)- Enquadramento

Tudo o que atrás se descreve, permite pressupor que face às competências técnicas, e profissionais, este Licenciado possui conhecimentos e experiência relevante na área da Gestão, para a qual se propõe a contratação

3)- Conclusão

Tomando por base a adequada preparação para as funções docentes a desempenhar, vimos, pois, expressar o nosso parecer favorável à contratação do Licenciado **ALBERTO MANUEL PEIXOTO PINTO** como Assistente Convidado, em Regime de Tempo Parcial a 50% para a área científica de Gestão.

ISEP, Departamento de Organização e Gestão, 27 de Janeiro de 2012

O Director do Departamento de Organização e Gestão
José Alberto Madureira Salgado Rodrigues
Professor Adjunto



A Subdirectora do Departamento de Organização e Gestão
Maria Alexandra Pacheco Ribeiro da Costa
Professor Adjunto



Contratação/Distribuição de Serviço

Contratação do Licenciado ALBERTO MANUEL PEIXOTO PINTO

No âmbito da alínea b) do ponto 7 do artigo 4º do “Regulamento de contratação de pessoal docente, especialmente contratado, ao abrigo do artigo 8º do ECPDESP” aprovado por Despacho IPP/P nº 4923/2011, de 09/02 e publicado no D.R. nº56, de 21/03, II série, a proposta de distribuição de serviço para o docente ALBERTO MANUEL PEIXOTO PINTO é a seguinte:

Curso de Licenciatura em Engenharia Informática, disciplina de Comportamento Organizacional, três turmas PL, correspondente à carga lectiva semanal de 6h.

ISEP, Departamento de Organização e Gestão, 27 de Janeiro de 2012

O Director do Departamento de Organização e Gestão
José Alberto Madureira Salgado Rodrigues
Professor Adjunto

